

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a vigésima quarta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, em Regime de Substituição, Ana Raquel Miranda Gouveia Lopes. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei. -----

Período antes da ordem do dia: -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, perguntando se havia questões a tratar no período antes da ordem do dia. O Senhor Vereador António Araújo disse que constatou *in loco* que a fábrica de queima de resíduos dos cogumelos estava a fazer queima no dia 2 (dois) de novembro sensivelmente pelas 21 (vinte e uma) horas. Disse ter conhecimento de que este facto ocorreu também nos dias 3 (três) e 11 (onze) de novembro e, sabendo não possuir a fábrica licença para laborar nem fazer queimadas, deixou expresso o alerta para o efeito. O Senhor Presidente indagou por que razão o Senhor Vereador António Araújo não alertou o SEPNA, tendo o Senhor Vereador respondido que da próxima vez o fará. -----

O Senhor Vice Presidente interveio trazendo à reunião três questões que devem, em seu entender, ser tratadas em lugar próprio, na câmara, em vez de veiculadas indevida e incorretamente no *facebook*, dizendo não ficar bem ao Senhor Vereador António Araújo falar nas redes sociais de falta de transparência, indiciando propósitos no atraso das publicações das atas. Neste sentido, o Senhor Vice-Presidente afirmou que a câmara tem sido transparente e correta, afixando todas as atas das reuniões em espaços próprios, designadamente na própria câmara e também na internet. Afirmou ainda que no caso da internet nunca houve, nem pode haver, qualquer interferência com vista a provocar atrasos na publicação das atas e se os houve tratou-se de problemas a nível dos serviços, provavelmente o facto de um dos funcionários responsáveis ter estado doente. De seguida, o Senhor Vice-presidente solicitou ao Senhor Vereador António Araújo esclarecimentos, em seu entender, em sede própria, na reunião de câmara, acerca de uma suposta festa realizada pelo município que o Senhor Vereador António Araújo afirmou naquela rede social ter custado 105.000€ (cento e cinco mil euros). Neste sentido, questionou o Senhor Vereador que informasse que festa foi essa, e que esclarecesse exatamente os custos da mesma, e que especificasse em que se gastaram os 105.000€ (cento e cinco mil euros), pois participou nas reuniões de executivo e respetivas deliberações e desconhece que se tenha deliberado sobre uma festa em que se gastaram 105.000€ (cento e cinco mil euros). -----

Referiu, no âmbito das três notas que queria abordar e deixar expressas em ata, que em política não vale tudo, afirmando não existirem despesas no âmbito de uma festa, mas, mesmo que



ATA DA REUNIÃO DE 2014/11/13

assim fosse, deveria o Senhor Vereador referir se se tratou, ou não, de despesa a cofinanciar. Finalizou a sua intervenção solicitando ao Senhor Vereador António Araújo uma explicação sobre as despesas relativas a essa suposta festa. -----

O Senhor Vereador António Araújo interveio questionando se não foi aprovado um evento no valor de 105.000€ (cento e cinco mil euros). -----

O Senhor Vice-presidente afirmou que não se tratou de uma festa, reiterando ter-se realizado um evento a cofinanciar, o qual ajudou a um investimento que é uma exposição permanente nas piscinas municipais, e que por isso, em sua opinião, todos devem ser coerentes e sérios. -----

Relativamente à última questão colocada pelo senhor Vice Presidente, o Senhor Vereador António Araújo referiu lembrar-se perfeitamente de que no início estavam previstos outros montantes, e de ter perguntado sobre o orçamento total, tendo sido dito que foram candidatados 105.000€ (cento e cinco mil euros).-----

De seguida, comunicou à câmara que foram publicadas as atas no dia seguinte ao da chamada de atenção no *facebook*, tendo sido publicadas com erros: a ata n.º 18 consta no sítio da Câmara como ata de reunião ordinária, tratando-se de reunião extraordinária. A ata n.º 17 de 11 de setembro foi publicada no dia 01 de setembro, achando interessante que só as redes sociais façam funcionar as coisas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente reiterando, em relação à dita festa apregoada pelo Senhor Vereador António Araújo, que os 105.000€ (cento e cinco mil euros) dizem respeito a um evento a cofinanciar e que este valor inclui a exposição permanente levada a cabo no edifício das piscinas municipais. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente questionando a seriedade e responsabilidade de quem teceu considerações levianas e toma um evento daqueles como uma festa, utilizando não só a palavra festa, como a afirmação grave de que a mesma custou 105.000€ (cento e cinco mil euros), solicitando ao Senhor Vereador António Araújo uma justificação, dada em reunião de câmara, no contexto do significado próprio da palavra festa, e do gasto de 105.000€ (cento e cinco mil euros). Solicitou também uma explicação sobre a especulação acerca da existência um propósito na não publicação de atas, uma vez que levanta problemas de seriedade, postura e legitimidade política, e tem de o provar. -----

O Senhor Vereador António Araújo respondeu que os serviços têm de estar mais atentos, referindo que o comício de domingo foi publicado no sítio da Câmara, e que os serviços são mais rápidos nuns assuntos, e noutros não, salientando ter abordado a questão das atas em reunião de câmara mais de que uma vez. -----

Período da ordem do dia. -----

Presente diário de tesouraria n.º226, referente ao dia 12 (doze) de Novembro de 2014 (dois mil e catorze). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião de Câmara ordinária de 23 (vinte e três) de outubro de 2014 (dois

mil e catorze). -----

Deliberação: Aprovada por maioria com os votos contra do Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei.-----

O Senhor Vereador António Araújo apresentou documento que a seguir se transcreve: "Para abono da verdade declaro:-----

Uma ata é um documento onde se registam resumidamente e com clareza as ocorrências, deliberações, resoluções e decisões de reuniões. -----

Quem redige e secretaria a ata deve limitar-se a transcrever factos e abster-se de emitir opinião em ata, não pode também por sua livre autoria classificar uma declaração de voto pelo que a expressão "em jeito de contraditório " deverá ser retirada da ata porque não foi utilizada na reunião.-----

Em relação ao assunto sobre a informação n.º9374/14 do Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa datada de 20 de Outubro de 2014, referente ao assunto: Participação no curso de Auditores de Defesa Nacional e para que inequivocamente não hajam dúvidas a seguir relato o que se passou na reunião: -----

1. - O Sr. Presidente participou em toda a discussão deste assunto e nunca invocou qualquer impedimento. -----

2. - O Sr. Presidente também não se ausentou, ou invocou qualquer impedimento, durante a votação. -----

3. - Só manifestaram de forma inequívoca a sua intenção de voto os Vereadores António Araújo e Diogo Rei. -----

4. - Até se estar a tratar do assunto seguinte não houve manifestação de voto ou não voto por parte do Sr. Presidente. -----

5. - Durante a discussão do assunto seguinte (ofício da AMVDN) o Sr. Presidente ausentou-se, por instantes, da sala onde se realizava a reunião. Quando regressou pediu para voltar ao assunto anterior afirmando, de imediato, que não tinha votado. -----

6. - Somente nesta altura o Sr. Vice-Presidente afirmou que tinha utilizado o voto de qualidade. -

7. - Quanto à opinião, presume-se do Sr. Presidente, sobre o "ato de futurologia e suposição" só afirmo que a pseudo ingenuidade e previsibilidade dos atos do Sr. Presidente são tão evidentes que basta analisar e estudar bem os assuntos para se saber como vai agir, apesar dos seus 9 anos de Presidência. -----

8. - Já que o Sr. Presidente tem o espírito tão aberto para a formação recomendo a frequência de um Curso de Gestão Autárquica. Curso este que ser-lhe-ia, de forma inequívoca, mais útil para a gestão do Município e do Concelho de Sabrosa. Recomendo ainda que nesse curso sejam analisados e estudados o Código de Procedimento Administrativo e o Estudo dos Eleitos Locais. -----

9. - Por último, informo que vou propor que as reuniões do executivo sejam gravadas para que, inequivocamente, nas atas sejam vertidas com clareza as ocorrências, Deliberações, resoluções

e decisões das reuniões. -----

Presente ata da reunião de Câmara extraordinária de 30 (trinta) de outubro de 2014 (dois mil catorze). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Presente informação n.º9305/14 da DDL datada de 17 (dezassete) de Outubro de 2014 (dois mil e catorze) referente ao assunto: Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar. Contendo em anexo Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar remetido pela DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares). -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade o anexo supra referido. -----

Presente carta de Mário de Carvalho Barros datada de 22 (vinte e dois) de outubro de 2014 (dois mil e catorze), com n.º9508/14, referente ao assunto: pedido de pagamento de coima no valor de 1000,00 (mil euros), em 10 (dez) prestações mensais, relativamente ao processo de contraordenação n.º22/2011. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento da coima acima referida, em 10 (dez) prestações no montante de €100,00 (cem euros) mensais, até ao dia 8 (oito) de cada mês, com início, em dezembro de 2014 (dois mil e catorze) de acordo com o n.º5 do artigo 88.º do Decreto-lei n.º433/82 de 27 de Outubro. -----

Presente ofício da SABRO datado de 23 (vinte e três) de Outubro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao assunto: apresentação de plano de atividades e orçamento para o ano 2015 (dois mil e quinze). -----

Deliberação: Tomado conhecimento -----

Presente ofício n.ºG-159/2014 Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, datado de 30 (trinta) de Outubro de 2014 (dois mil e catorze), com n.º9745/14, referente ao assunto: Pedido de apoio logístico para realização da Festa de Natal do Idoso, a ter lugar no dia 13 (treze) de Dezembro 2014 (dois mil e catorze).

Deliberação: Autorizado por unanimidade a concessão de apoio logístico ao evento supra referido. -----

Presente ofício da União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, datado de 5 (cinco) de Novembro de 2014 (dois mil e catorze), com n.º9871/14, referente ao assunto: pedido de autorização para inverter o sentido proibido na rua Cabo de Vila em Provesende. -----

Deliberação: Autorizada por unanimidade a inversão do trânsito nos termos solicitados.

Deliberou ainda a Câmara que deve ser colocado um sinal informativo na rua do Barreiro, indicando o número de metros desde o local do posicionamento, devidamente adequado, deste sinal informativo até ao local em que se verifica a proibição de trânsito. -----

Presente parecer n.º1 da DOSOT datado de 5 (cinco) de Novembro de 2014 (dois mil e catorze), referente ao processo n.º9331/14, relativo ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Pavimentação da Rua de Acesso

à Sobreira - Paços", adjudicada à firma Sabrovia, Ld^a. -----

Deliberação: Aprovados por unanimidade os autos supra referidos, e autorizada a libertação da respetiva garantia bancária. -----

Presente ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, n.º1578 datado de 5 (cinco) de Novembro de 2014 (dois mil e catorze), com n.º9916/14, referente ao assunto: Renegociação de renda/contrato de arrendamento das instalações dos Serviços das Finanças de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade aceitar a renegociação da renda, de acordo com a proposta apresentada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, reduzindo 35% (trinta e cinco por cento) ao valor atual. -----

Presente informação n.º9975/14 da DDL datada de 11 (onze) de novembro de 2014 (dois mil e catorze) referente ao assunto: Disponibilização de uma verba no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para aquisição de bens alimentares e lembranças, para realização da Festa de Natal do Idoso em parceria com a Delegação da Cruz Vermelha de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade autorizar a despesa até ao valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a realização do evento supra referido, depois de garantido o devido cabimento e compromisso orçamental. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Sendo dezassete horas foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que subscrevi.--



